



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

2ª VARA DA FAZENDA

COMARCA DE CRICIÚMA

PORTARIA Nº 002/2015

O DOUTOR VALTER DOMINGOS DE ANDRADE JÚNIOR, Juiz Substituto em substituição na 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o incêndio ocorrido no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Criciúma em 07/06/2015;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos Procuradores do Município de Criciúma de acessarem as instalações do prédio da Prefeitura para atender às partes, assim como dar cumprimento aos prazos processuais naqueles processos em que o Município de Criciúma é litigante;

CONSIDERANDO o prazo de suspensão concedido por ocasião do incêndio anteriormente ocorrido nas instalações do prédio da Prefeitura, na data de 27/05/2015,

RESOLVE:

Pela presente, PRORROGAR A SUSPENSÃO dos prazos processuais, concedida pela Portaria n. 001/2015, até o dia 12/07/2015, para ambas as partes, em todos os processos em que o Município figure como litigante (ressalvados os processos que envolvam pedidos de medicamentos ou tratamento médicos, além de medidas de caráter urgente), ficando mantidas as audiências já designadas.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Criciúma, 09 de junho de 2015.

Valter Domingos de Andrade Júnior  
Juiz Substituto